

7.3 — A apresentação da candidatura em suporte de papel é efectuada pessoalmente, durante as horas normais de expediente no balcão da sede da Junta de Freguesia ou por correio registado, com aviso de recepção, para a seguinte morada: Rua Joaquim Eugénio Júdice, n.º 13, 8400-325 Lagoa.

7.4 — Não é possível apresentar a candidatura, reclamações, recursos, quaisquer documentos ou solicitações referentes ao procedimento concursal por via electrónica.

7.5 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão de:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
- b) Fotocópia simples dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito;
- c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão;
- d) Declaração passada e autenticada, devidamente atualizada, pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que seja titular, da respectiva posição e nível remuneratório em que se encontre, bem como se o candidato for titular da categoria e se encontre a cumprir-la ou a executar as competências e actividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado deve, ainda, declarar a actividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce a mesma;

7.5.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6. — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.7 — A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Tendo em conta as necessidades do serviço fundamentadas pela relevância do interesse público no recrutamento do trabalhador em causa, aplicar os dois métodos de selecção obrigatórios para o recrutamento, previstos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, considerando os prazos de notificação e ainda os de audiência de interessados, tornar-se-ia impossível preencher o posto de trabalho em causa, em tempo útil, o que causaria graves e irreparáveis transtornos tanto para os serviços, como para os fregueses, impedindo o seu normal desenvolvimento de actividades e objectivos. Assim sendo, dada a urgência na contratação, optou-se pela prerrogativa prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e artigo 6.º n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01, e aplicar apenas um único método de selecção.

8.2 — O método de selecção obrigatório a aplicar é Prova de Conhecimentos, obedecendo aos seguintes critérios:

8.2.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos. Sujeita a uma tabela de valoração de 0 a 20 valores, com uma ponderação de 100%. Esta prova será oral e terá a duração de trinta minutos. A prova versará sobre conhecimentos práticos da profissão e das competências a desempenhar;

8.3 — Os candidatos que não compareçam à prova, consideram-se automaticamente excluídos.

9 — Classificação Final:

9.1 — Os resultados obtidos no método de selecção referido, serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente, em local visível e público das instalações desta Junta de Freguesia e disponibilizados na sua página electrónica, com o seguinte endereço [www.jflagoa-algarve.co.pt](http://www.jflagoa-algarve.co.pt)

9.2 — Os resultados obtidos no único método de selecção serão afixados através de uma lista ordenada alfabeticamente e divulgados nos termos do ponto 9.1.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03.02 no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, que devem, no acto da candidatura declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

12 — O júri é composto pelos seguintes elementos: Presidente — Vera Lúcia Duarte Cabrita Técnico Superior na área de Direito da Câmara

Municipal de Lagoa; Vogais efectivos: Paulo Jorge Paulino Paias — Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Lagoa (substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Maria Conceição Andrade Bicho Vieira Lopes — Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Lagoa; Vogais suplentes: Carlos Manuel Correia Diogo — Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Lagoa e António Jorge Diogo Lamy — Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Lagoa.

12.1 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, com a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos obedece aos critérios de ordenação estatuidos pelo artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01 e, após homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página electrónica.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento administrativo.

14.1 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá efectivar-se pela utilização obrigatória de formulário tipo disponível no *site* ou no balcão desta Junta de Freguesia.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco José Malveiro Martins*.

304404823

## FREGUESIA DE ODEMIRA (SÃO SALVADOR)

### Aviso n.º 6721/2011

Listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, um para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Referência A) e outro para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (Referência B).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas de ordenação final, homologadas por meu despacho no dia 28 de Fevereiro de 2011, relativas ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, um para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Referência A) e outro para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (Referência B), ambos previstos no mapa de pessoal da Freguesia de S. Salvador e publicitados no *Diário da República*, Aviso n.º 25567/2010, N.º 236, de 7 de Dezembro.

Listas unitárias de ordenação final:

Referência A:

Hélder Fernando da Silva Guerreiro Ramos — 14,64 Valores.

Referência B:

José António Silva Nazário — 13,20 Valores.

4 de Março de 2011. — O Presidente, *Humberto Inácio da Encarnação*.  
304424596

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

### Aviso n.º 6722/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de ambiente), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 128 de 5 de Julho de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Março de 2011, com a candidata Ana Teresa Lagarto Mascarenhas, com a remuneração de 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, da carreira/categoria de técnico superior.

28 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pina da Costa*.

304422992